Diário Oficial

Edição nº 1828 | Quinta-feira, 01 de junho de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04 e 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Resolução CMS n°018/2023

"REDEFINE REMAPEAMENTO DAS MICRO AREAS DE SAÚDE DA ÁREA 4 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS "

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;

- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS

- A necessidade de atualização e definição clara com remapeamento das micro áreas da área de saúde 4

- A portaria GM/MS n° 441 de 5 de abril de 2023

- Conforme processo administrativo n°1265/2023

RESOLVE:
Art. 1° – Fica estabelecido que a ÁREA DE SAÚDE 4, será dividida em 6 micro áreas, da seguinte forma:

MICROÁREA 4.1	Inicia no trevo da BR 290, no sentido Norte-Sul, até o encontro da Estrada Geral do Morrinhos com a Estrada do Rincão dos Correas, abrangendo todas as vias transversais até os limites do Município.
MICROÁREA 4.2	Inicia no encontro da Estrada Geral do Morrinhos com a Estrada do Rincão dos Correas e vai até a Escola Cel. Soares de Carvalho, incluindo Morrinhos Alto, Zona dos Fagundes e todas as vias transversais, exceto o Cancelão.
MICROÁREA 4.3	Inicia na Escola Cel. Soares de Carvalho até a UBS da Palmeira, incluindo o Cancelão e todas as travessas, Estrada da Tacíria até a estrada Geral da Quitéria e estrada do Picadão até a divisa da estrada Geral com o município de Barão do Triunfo, na Zona dos Menezes.
MICROÁREA 4.4	Inicia na UBS Campo Bom Segue sentido Quitéria na Estrada Geral Zona Dalmácio Quitéria - todas as estradas e travessas, até Paulo Nunes
MICROÁREA 4.5	Inicia na UBS Campo Bom sentido Costa do Sutil até a divisa com município de Barão do Triunfo, UBS Campo Bom na estrada Geral até Posto Serrano Santa Elizia até o Tereré Estrada Passo do Avelino
MICROÁREA 4.6	Inicia na divisa com município de Barão do Triunfo na Estrada do Gramal até as divisas os municípios vizinhos, Estrada Santa Elizia, estrada Santa Auta/Quitéria, Estrada Santa Auta/Viuva Rocke, Cerro negro.

Art. 2° – Fica autorizada a gestão da Saúde a proceder a convocação de ACS para o provimento da vaga aberta através do cadastro existente para área de saúde 4, Processo Seletivo para provimento de emprego público n°01/2021

Art.3 - Essa resolução entra em vigor da data de sua publicação no Diário oficial do Município

São Jerônimo, 11 de maio de 2023.
Lisabel Dornelles Linck
Presidente do CMS/SJ
Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 15.182 DE 01 DE JUNHO DE 2023

EXONERA, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, RODOLFO SOARES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, do quadro de servidores do Município **Rodolfo Soares de Souza**, no cargo de Assessor de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.183, DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Tiago dos Santos de Oliveira	Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer 11.587	Cargo em Comissão		01/06/2023	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.184, DE 01 DE JUNHO DE 2023

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **ANGELA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matricula 13732, passando a exercer o cargo de Diretor de Proteção e Bem-Estar Animal – CC3, Lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

EXTRATO
CONTRATO Nº 071 /2023
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 042/2023
Proc. adm: 146/23
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
OBJETO: Serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município.
VALOR: O valor total pelo serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação é de RS11.995,20 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pagará a CONTRATANTE prestações trimestrais e sucessivas, a contar da assinatura do contrato, no valor de R$ 599,76 /trimestre. O valor será reajustado anualmente de acordo com o IPCA ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.
VIGÊNCIA: O presente contrato é válido por 60 (sessenta) meses, contados a partir de 24/04/2023 com término na data de 23/04/2028, conforme art. 106, da Lei nº 14.133/2021.
GESTOR e FISCAL: Camila Teresinha Lopes Krigger e fiscal sendo Fábio Medeiros de Freitas.
Fundamentação Legal: O presente contrato fundamenta-se nos termos do caput do art. 74, inciso I, § 1º, da Lei de Licitações n. 14.133/2021

São Jerônimo, 17 de abril de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO
SECRETARIA DE GOVERNO

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 61/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 42/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) garrafas de Água Mineral Natural tipo: Sem gás, material embalagem: Plástico, tipo embalagem: descartável material garrafa 500ML (Código CATMAT:445484).

Empresa: NOREMIA MARIA MACULAN CNPJ 90376377000132 - Endereço: Rua AV Mauricio Cardoso nº1055 – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitario: R$ 1,25 (Um Real e vinte e cinco centavos)
Valor Total: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 62/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 43/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade superior a 6 meses.

Empresa: LIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENTES LTDA CNPJ 91408138000180 - Endereço: Rua da Produção nº200 – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitario: R$ 10,50 (Dez Reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 105,00 (Cento e cinco reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 63/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 44/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) garrafas de Água Mineral Natural tipo: com gás, material embalagem: Plástico, tipo embalagem: descartável material garrafa 500ML (Código CATMAT:445484).

Empresa: NOREMIA MARIA MACULAN CNPJ 90376377000132 - Endereço: Rua AV Mauricio Cardoso nº1055 – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitario: R$ 1,25 (Um Real e vinte e cinco centavos)
Valor Total: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 64/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 45/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 1 (uma) Unidade de Processador : Intel core i5 ou i7, de 6 núcleos e velocidade de 3.0 ghz (mínimo) AMD Ryzen 5 ou 7, de 6 núcleos e velocidade de 3.0 ghz (mínimo) Placa mãe Compatível com Processador e memoria ,com USB 3.0 Memoria: 16gb a 32gb de RAM DDR4 de 2600mhz a 3200mhz Armazenamento 240gb a 1Tb SSD, de mínimo 450mb/s e leitura e 400mb/s de gravação. Gabinete e fonte compatíveis com as configurações com certificação imetro. Placa de vídeo Geforce ou AMD de 4gb GDDR5, mínimo 128bits.

Empresa: JEFERSON CARDOSO RAMOS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ 48110919000164 - Endereço: Rua Bento Martins nº 63 – São Jerônimo/ RS.
Valor Total: R$ 4.349,99 (Quatro Mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 65/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 46/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 3 (três) pacotes de 50 folhas de Papel fotográfico A4, 180g com brilho, branco e de alta resolução.

Empresa: SILVANA J. DE ARAUJO BOANOVA PAPELARIA CNPJ 105878930001772 - Endereço: Rua Cel Soares de Carvalho nº744 – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitario: R$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos)
Valor Total: R$ 89,70 (Oitenta e nove reais e setenta centavos)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 66/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 47/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 3 (três) Quadros Multiuse letter Board de acetato de alta transpârencia, produzido em PVC/PET 0,50mm, medindo 300mmx210mm, tamanho A4, auto-adesivo com facilidade em diversas superfícies e vertical.

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 11639729000129- Endereço: Rua Ernesto alves – Santa Cruz do Sul/ RS.
Valor Unitario: R$ 31,00 (Trinta e um reais)
Valor Total: R$ 93,00 (Noventa e três)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 67/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 48/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 5 (cinco) Quadros de aviso em plástico polipropileno, medindo 300mmX210mm, tamanho A4, auto adesivo com facilidade em diversas superfícies e vertical.

Empresa: PAPEL PICADO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ - 38444662000123 - Endereço: Rua Ramiro Barcelos – nº280 – São Jerônimo/ RS.

Valor Unitario: R$ 12,90 (Doze reais e noventa centavos)
Valor Total: R$ 64,50 (Sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 68/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 49/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 2 (duas) Unidades de Tinta para carimbo, cor preta, componentes: Glicóis, corantes Orgânicos e água. Aspecto fisíco: Líquido, aplicação: Almofada, Frasco: de 40ml – 45ml. (CATMAT: 292525).

Empresa: PAPEL PICADO – COMERCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ 38444662000123- Endereço: Rua Ramiro Barcelos – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitario: R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 13,00 (Treze reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 69/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 50/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 2 (duas) Unidades de Processador de 2 ou 4 núcleos de no mínimo 2,5ghz (Celeron, inteli3 ou i5) Memória Ram de 4gb a 8 gb hz DDr4 mínimo de 2000mhz, Armazenamento SSD de 120gb a 512gb, tela (monitor) de 19' a 21' polegadas, Teclado e mouse sem fio, Fonte bivolt 110v ~ 240v, Windows 10 ou 11 pro ou home.

Empresa: JEFERSON CARDOSO RAMOS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ 48110919000164 - Endereço: Rua Bento Martins nº 63 – São Jerônimo/ RS.

Valor Unitario: R$ 3.249,00 (Três mil duzentos e quarenta e nove reais)
Valor Total: R$ 6.498,00, (Seis mil quatrocentos e noventa e oito reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 70/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 51/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 64 embalagens de papel higiênico material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura: 10cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor : branca. embalagem com pacote 4 unidades. (código catmat:238338).

Empresa: Empresa: LETICIA K.C. BRANDÃO CNPJ 22761579000178, endereço: Rua Ramiro Barcelos nº447, Centro – São Jerônimo/RS.

Valor Unitario: R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 30 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores